



Diário Oficial

Nº 3361 - ANO XIII

TERÇA - FEIRA , 14 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

Portaria nº 189/2025 - GP

Dispõe sobre a designação de agente de contratação, equipe de apoio e comissão para conduzir as contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, fundamentadas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 198, de 06 de junho de 2023, retificado pelo Decreto nº 204 de 26 de junho de 2023, que regulamentou o marco temporal de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta e indireta, além de dar outras providências.

CONSIDERANDO disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no art. 29 do Decreto Estadual nº 32.449/2023 e as diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 1.209/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o agente de contratação e equipe de apoio para conduzir os processos administrativos fundamentados na Lei Federal n.º. 14.133/2021, que tratam de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Designar comissão de contratação para conduzir os processos administrativos fundamentados na Lei Federal n.º. 14.133/2021, que tratam de bens e serviços especiais, bem como a realização de procedimentos auxiliares.

Art. 3º. Fica designado como agente de contratação MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS, Matrícula 6542-2, para desempenhar as atribuições definidas no art. 35 do Decreto Estadual nº 32.449/2023 e no

art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 1.209/2024.

Art.4º Fica designado como membro da equipe de apoio do agente de contratação DANIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO, Matrícula 6406-4.

Parágrafo único – é atribuição do membro da equipe de apoio as atividades administrativas elencadas no art. 38 do Decreto Estadual nº 32.449/2023.

Art. 5º Ficam designados como membros da comissão de contratação para desempenhar as atribuições definidas no art. 39 do Decreto Estadual nº 32.449/2023 e no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 1.209/2024.

I – WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula 65517;

II – AMIRES DANIELLA SALES DE OLIVEIRA, matrícula 223-1; e,

III - MARICELI OSCAR DE SALES, Matrícula 297-1.

IV – LUIS FELIPE WAHNON FERREIRA, Matrícula 65730-2.

Art. 6º. A equipe nomeada deverá atuar sempre em conformidade com as normas legais que regem o bom andamento dos processos de contratação desencadeados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Extremoz/RN, em 14 de janeiro de 2025.

JUSSARA SALES DE SOUZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.